

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS**

PROCESSO SELETIVO

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DOS
CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MANUTENÇÃO E
SUPORTE EM INFORMÁTICA, DO CAMPUS PICUÍ.**

Edital 20 /2017 de maio de 2017.

1. Da Abertura

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Picuí*, no uso das atribuições, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 29 de maio a 06 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Curricular para estudantes do último período do curso Subsequente Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e concluintes (4º ano) do Curso Técnico Integrado ao Médio, em Manutenção e Suporte em Informática, do *Campus Picuí*, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

2. Do Local/Setor, Perfil, Vagas, Turno/Distribuição das Vagas, Remuneração e Regime de Trabalho

2.1 Do Local/Setor, Perfil, Vagas, Turno/Distribuição das Vagas

Será realizado Processo Seletivo para estudantes regularmente matriculados no último período do Curso Subsequente Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e alunos regularmente matriculados no 4º ano dos Cursos Técnico em Informática e Manutenção e Suporte em Informática Integrados ao Médio, do *Campus Picuí*, tendo em vista o preenchimento de vagas de Estágio Curricular na Coordenação de Tecnologia da Informação, do *Campus Picuí*, conforme o quadro a seguir:

SETOR	PERFIL – HABILITAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	TURNO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
- Coordenação de Tecnologia da Informação.	Alunos do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática: Exigência: Estar regularmente matriculado no último período do Curso ou já ter concluído todas as disciplinas desse curso. Alunos do curso Técnico Integrado ao Médio em Manutenção e Suporte em Informática: Exigência: Estar no 4º ano do curso. Alunos do curso Técnico em Informática: Exigência: Estar no 4º ano do curso.	10 (vinte) vagas.	Manhã – 05 (cinco) vagas. Tarde – 05 (cinco) vagas.

2.2 Remuneração

Não haverá o pagamento de bolsa-auxílio ao estagiário, em atendimento ao Art. 3º da instrução Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sendo este assegurado contra acidentes pessoais.

2.3 Regime de Trabalho

A carga-horária semanal exigida é de 20 horas e carga horária total mínima de 200h, podendo ser prorrogado por até 02 meses, mediante avaliação do responsável pelo setor.

3. Das Inscrições

3.1 O candidato ou seu procurador, legalmente constituído, deverá efetuar a inscrição no bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB - *Campus* Picuí, localizado no Acesso Rodovia PB, s/n, Bairro Cenecista, Picuí/PB, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2017, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na recepção do Campus Picuí, com a documentação especificada no item 3.2 deste Edital.

3.2 O processo de abertura de inscrição deverá conter:

3.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (modelo Anexo I);

3.2.2 Cópia da Identidade.

3.2.3 Declaração do Controle Acadêmico, atestando que o aluno está apto a realizar a disciplina de Estágio e também que está regularmente matriculado no seu curso.

3.2.4 No ato da inscrição, é obrigatório o candidato escolher o turno que irá concorrer ao estágio, ficando assim determinado que, após feita a escolha na ficha de inscrição, caso seja classificado dentro das 10 (dez) vagas, será lotado, obrigatoriamente, no turno escolhido.

3.3 O Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá protocolar, **no período de inscrição**:

3.3.1 Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2009 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para Pessoas com Deficiência/ Portadores de Necessidades Especiais. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos determinados no item da documentação e, portanto, ter se inscrito nas vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Ele(a) concorrerá exclusivamente às vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com

Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais dê um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais, que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis.

3.4 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, *Campus* Picuí, que divulgará até o dia 07 de junho de 2016 uma lista com os candidatos aptos a concorrer às vagas constantes neste Edital, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolaram no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta.

3.5 O candidato deverá ler atentamente este Edital, antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas.

4. Do Processo de Seleção

4.1 O candidato inscrito será submetido a uma prova objetiva (Ver conteúdo no Anexo II deste Edital), de caráter classificatório, a ser aplicada no *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no dia 09 de junho de 2017, das 14h30min. às 17h.

4.2 A prova escrita constará de 20 (vinte) questões objetivas, **sendo atribuídos 5,0 (cinco pontos) a cada acerto**, totalizando 100 pontos.

4.3 Cada questão objetiva terá **04 (quatro)** alternativas, com uma única opção correta.

4.4 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.5 O Tempo mínimo de permanência na sala de Prova será de 30 (trinta) minutos.

4.6 O candidato deverá estar no local de realização da prova, no IFPB *Campus* Picuí, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (RG). A prova será realizada na sala 7 do Bloco A do *Campus* Picuí.

4.7 Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala após o início da prova, às 14h30min. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

4.8 No dia 12 de junho de 2017, o IFPB *Campus* Picuí divulgará o gabarito no endereço eletrônico www.ifpb.edu.br e nos murais dos Blocos de Ensino.

4.9 O resultado final será divulgado até o dia 14 de junho de 2017, no endereço eletrônico www.ifpb.edu.br, e nos murais dos Blocos de Ensino do *Campus* Picuí.

4.10 O Processo Seletivo consistirá na classificação dos candidatos em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita.

4.11 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: melhor rendimento escolar e maior de idade.

5. Da Validade

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os estudantes classificados, mas não selecionados dentro das 10 (dez) vagas, poderão ser convocados para preencher vagas que por ventura venham a acontecer devido a desistência de candidato classificado.

6. Das Datas

Período de Inscrição	29 de maio a 06 de junho de 2017
Confirmação da Inscrição	07 de junho de 2017.
Realização da Prova	09 de junho de 2017.
Divulgação do Gabarito	12 de junho de 2017.
Resultado Final	14 de junho de 2017.

7. Das Disposições Finais

7.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretará(rão) a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição.

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Coordenação de Estágio e ao professor orientador e, estes, após análise em conjunto com a Coordenação de Tecnologia da Informação, prosseguirão com as providencias cabíveis, podendo chegar a desvincular o aluno do estágio.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFPB Campus Picuí.

Picuí, 23 de maio de 2017.

Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – *Campus* Picuí



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO IFPB CAMPUS PICUÍ – EDITAL /2017 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Nº Inscrição:

Escolha o turno do seu estágio (preenchimento obrigatório: Manhã Tarde:

Nome Completo:			
Curso:			
Nº Matrícula:		Período:	
CPF:	RG.	Órgão Exp.:	UF.
Data de Nasc. ___/___/		Grupo Sanguineo:	
É Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE? () SIM () NÃO			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cidade onde nasceu:		Estado Civil:	
Endereço			
Rua:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel. Residencial:		Tel. Cel.:	
E-mail pessoal:			
Ass. Aluno(a):			
Ass. Responsável Inscrição:			

Nome Completo:			
Curso:			
Nº Matrícula:		Período:	
CPF:	RG.	Órgão Exp.:	UF.
Data de Nasc. ___/___/		Grupo Sanguineo:	
É Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE? () SIM () NÃO			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cidade onde nasceu:		Estado Civil:	
Endereço			
Rua:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel. Residencial:		Tel. Cel.:	
E-mail pessoal:			
Ass. Aluno(a):			
Ass. Responsável Inscrição:			

ANEXO II

CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, DO *CAMPUS PICUÍ*.

- **Montagem de Micros:** conceitos fundamentais sobre placa-mãe, barramentos, processadores, placas de expansão, fonte de alimentação, discos rígidos, memórias, unidades ópticas e conectores.

- **Manutenção de Micros:** formatação, particionamento, diagnóstico de problemas técnicos, manutenção corretiva e preventiva, recuperação de dados formatados.

- **Redes de Computadores:** configuração IP, máscaras de rede, montagem e teste de cabos UTP.